



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Central

quinta-feira, 15 de dezembro de 2016

Ano VI - Edição nº 00118 | Caderno 1

Câmara Municipal de Central publica



Praça Lelinda Dias de Souza, S/N | Centro | Central-Ba

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D313F17203DE5C5099FABA8862C5DBDE

Câmara Municipal de Central

SUMÁRIO

- TERMOS ADITIVOS

Câmara Municipal de Central

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO

Nº 008/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Nº 013/2016

CONTRATO GLOBAL

Nº 013/2016

PROFISSIONAL **ELIO DE CARVALHO FERREIRA**
CONTRATADO

OBJETO: **SERVIÇO PROFISSIONAIS CONTÁBEIS**

Câmara Municipal de Central

*A COMISSÃO, INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 001 /2016 DE
04 DE JANEIRO DE 2016.*

<i>PRESIDENTE</i>	<i>MEMBRO</i>	<i>MEMBRO</i>
<i>RIONALDO OLIVEIRA</i>	<i>LEANDRO REIS MOTA</i>	<i>MARCELA MACEDO BARRETO</i>

CENTRAL - ESTADO DA BAHIA.

Câmara Municipal de Central



Estado da Bahia

1

Câmara Municipal Central

CNPJ: 63.086.367/0001-90

PRAÇA LELINDA DIAS DE SOUZA, SN - CENTRO - TÉRREO - CENTRAL - ESTADO DA BAHIA.

TERMO ADITIVO Nº 008/2016

CONTRATO GLOBAL Nº 013/2016.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2016.

Pelo Presente TERMO ADITIVO Nº 008/2016, ao CONTRATO Nº 013/2016, Processo de Licitação nº 013/2016, cujo objeto do presente Contrato é a aquisição de combustíveis para o abastecimento dos Veículos do Poder Legislativo Municipal, entre CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ /MF nº 63.086.367/0001-90, com sede na Praça Lelinda Dias de Souza, sn, Central, Estado da Bahia, representada neste ato, por seu Presidente, o Senhor: ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA, CPF nº 348.640.085-15, RG nº 04.197.892-78/SSP-Ba e do outro lado o contador: ÉLIO DE CARVALHO FERREIRA, brasileiro, maior, residente e domiciliado no Município de Central, Estado da Bahia, portador do RG nº 02.804.194-14/SSP-Ba, CPF nº 281.555.131-49, CRC - Ba nº 13.089/0-2, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes constantes convencionam, da melhor forma e para os efeitos de direito.

Câmara Municipal de Central



Estado da Bahia

2

Câmara Municipal Central

CNPJ: 63.086.367/0001-90

PRAÇA LELINDA DIAS DE SOUZA, SN - CENTRO - TÉRREO - CENTRAL - ESTADO DA BAHIA.

CLAUSULA 1º - AS PARTES ACIMA QUALIFICADAS FIRMARAM EM 04 DE JANEIRO DE 2016, O CONTRATO Nº 013/2016, NO QUAL AJUSTARAM:

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO, DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES.

3.1. DO PREÇO - O Preço dos serviços deste Contrato será de R\$ 78.000,00(Setenta e Oito Mil reais). Que serão pagos em 13(doze) parcelas mensais de R\$ 6.000,00(Seis Mil Reais).

3.1.1 São 12 (Doze), parcelas mensais de R\$ 6.000,00(Seis Mil Reais). Refere-se às Serviços Profissionais Contábeis no valor Global de R\$ 72.000,00(Setenta e Dois Mil Reais).

3.1.2. A 13 (Décima Terceira), parcela de R\$ 6.000,00(Seis Mil Reais). Refere-se á Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal.

3.2. DO PRAZO - O prazo para a execução dos serviços deste contrato será de 12(Doze) Meses a partir da assinatura do presente contrato.

3.3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado mensalmente após emissão de Recibo até final cada mês;

Câmara Municipal de Central



Estado da Bahia

3

Câmara Municipal Central

CNPJ: 63.086.367/0001-90

PRAÇA LELINDA DIAS DE SOUZA, SN - CENTRO - TÉRREO - CENTRAL - ESTADO DA BAHIA.

3.4. DOS REAJUSTES - O preço pactuado neste Contrato é reajustável, as partes poderão negociar e firmar um **TERMO ADITIVO** ao presente Contrato a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes.

CLAUSULA 2º - CONSIDERANDO TER HAVIDO INTERESSE, ENTRE OS CONTRATANTES, DE ALTERAR A CLAUSULA 3º DO CONTRATO Nº 013/2016, QUE PASSA, A PARTIR DESTA DATA, A PREVALECER O SEGUINTE:

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO, DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES.

3.1. DO PREÇO - O Preço dos serviços deste Contrato será de R\$ 85.200,00(Oitenta e Cinco Mil e Duzentos Reais), que serão pagos em 13(treze) parcelas.

3.1.1 12(Doze) parcelas assim divididas; 04 (quatro), parcelas mensais de R\$ 6.000,00(Seis Mil Reais). ou seja 01/2016 a 04/2016 e 08(oito) parcelas mensais de R\$ 6.800,00(Seis Mil e Oitocentos), ou seja: 05/2016 a 12/2016, Refere-se às **Serviços Profissionais Contábeis**.

3.1.2. A 13 (Décima Terceira), parcela de R\$ 6.800,00(Seis Mil Reais). Refere-se á **Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal**.

Câmara Municipal de Central



Estado da Bahia

4

Câmara Municipal Central

CNPJ: 63.086.367/0001-90

PRAÇA LELINDA DIAS DE SOUZA, SN - CENTRO - TÉRREO - CENTRAL - ESTADO DA BAHIA.

3.2. DO PRAZO - O prazo para a execução dos serviços deste contrato será de 12(Doze) Meses a partir da assinatura do presente contrato.

3.3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado mensalmente após emissão de Recibo até final cada mês;

3.4. DOS REAJUSTES - O preço pactuado neste Contrato é reajustável, as partes poderão negociar e firmar um **TERMO ADITIVO** ao presente Contrato a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

CENTRAL, BA, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO

ELIO DE CARVALHO

CUNHA

FERREIRA

PRESIDENTE – CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Câmara Municipal de Central



Estado da Bahia

5

Câmara Municipal Central

CNPJ: 63.086.367/0001-90

PRAÇA LELINDA DIAS DE SOUZA, SN - CENTRO - TÉRREO - CENTRAL - ESTADO DA BAHIA.

AMANDA DA SILVA

ANA PAULA FERNANDES DE

FERREIRA

CARVALHO

CI Nº 13.023.825-27/SSP-BA

CI Nº 12.544.070-73/SSP-BA

O Presente Aditivo estar Conforme as Disposições contidas na Legislação pertinente, notadamente no quadro previsto na lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ADRIANO GONÇALVES DE QUEIROZ

OAB-Ba nº 16.368